



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua General João Antônio, 1305**  
**C.N.P.J. 87.572.079/0001-03**  
**Setor de Compras e Licitações**

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo nº 441/2022, Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2022:

- \* Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal;
- \* Considerando o parecer técnico emitido pelo Diretor Administrativo do Hospital Municipal;
- \* Considerando o acolhimento por parte do Pregoeiro, do pedido de impugnação ao edital de licitação, solicitado pela empresa Air Liquide Brasil Ltda;
- \* E tendo verificado que houve vícios na descrição dos produtos ora licitados e também na formulação do edital de licitação;

ANULO o Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2022, por ilegalidade, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, para que sejam sanadas as inconsistências relacionadas acima, e abertura de novo processo licitatório para atender a demanda da Secretaria solicitante.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Vicente do Sul, 7 de Julho de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**